



N.º 2142-IX
P.º 35.01.33
35.02.101
Data: 15.02.2011

*— Na enticde.
— Deputado pelos fun. Deputados.
2012.02.15*

Proposta de Alteração

Ao abrigo do disposto no art.º 122.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta para a especialidade a seguinte a proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional da autoria do Governo – “Regime de apoio ao microcrédito bancário nos Açores”:

«[...]

Artigo 4.º
[...]

- 1 — [...]
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

*Foi aprovada por
votação -
2012.02.16*

- 2 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os projetos promovidos pelos beneficiários referidos na alínea c) do artigo 2.º deverão incluir apenas investimentos **em ativos fixos tangíveis e/ou ativos intangíveis.**

[...]»

O Deputado Regional

Pedro Medina
Pedro Medina

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0708 Proc. Nº 102
Data:	02/02/15 Nº 4012011